

INOVAÇÃO E LIBERDADE ECONÔMICA: SUGESTÕES PARA O CONGRESSO E O GOVERNO BOLSONARO

O Brasil vive um momento de expectativas na economia. Pela primeira vez em muitos anos, há um consenso razoável de que o caminho da prosperidade depende não da tutela do governo, mas do grau de liberdade que os empreendedores têm para negociar, empreender e inovar.

Essa é uma oportunidade que não deve ser desperdiçada por legisladores e governantes.

No dia 26 de abril, quando se celebrou o Dia Mundial da Propriedade Intelectual, um grupo de organizações do mundo inteiro, reunidas sob a Property Rights Alliance (Aliança pelos Direitos de Propriedade), divulgou uma carta mostrando que, historicamente, sempre houve uma ligação direta entre os direitos de propriedade e o desenvolvimento econômico. Quanto mais espaço houver para o desenvolvimento de novas tecnologias, maiores as chances de a economia do país se desenvolver.

Os números do relatório Doing Business, do Banco Mundial, mostram que o Brasil tem muito a evoluir. Entre 190 países, estamos na 137ª colocação no quesito Registro de Propriedades, em 140º no critério Abertura de Empresas, e ainda, pior no ranking de Obtenção de Alvará de Construção: 175º lugar. Quem mais sofre com essa hostilidade aos novos negócios são os pequenos empresários, que não têm condições de superar a burocracia.

Inovar é uma atividade que envolve algum risco; por isso, as grandes descobertas e criações tecnológicas só podem ocorrer em um ambiente onde empreender seja simples e barato. É preciso que os empreendedores possam acertar e errar por conta própria. Eles necessitam de simplicidade e previsibilidade quando forem abrir, e se preciso for, fechar seus negócios.

Uma reforma tributária que desonere os empreendedores e simplifique o pagamento de impostos é um passo necessário.

Além disso, um ambiente de inovação depende de marcos legais estáveis para o registro e a proteção das patentes. Se não houver garantia de que os responsáveis por uma inovação terão os direitos de explorá-la comercialmente, o resultado será um ambiente de desestímulo ao empreendedorismo e estímulo a atividades que, mesmo fora da lei, se apresenta como mais lucrativas.

A intervenção do Estado deve ser sempre a última opção, quando for estritamente necessário, e sempre com o objetivo de assegurar a livre concorrência. Por princípio, os contratos privados precisam ser respeitados pelo governo. Isso vale especialmente para indústrias com alto grau de dinamismo, como os setores digital e de telecomunicações.

O Legislativo tem uma boa oportunidade de dar um sinal positivo na direção do progresso econômico. A aprovação célere da Medida Provisória da Liberdade Econômica por parte do Congresso seria um sinal importante de que o governo e Congresso compreendem a importância da inovação para o desenvolvimento econômico do Brasil. Que seja o marco do advento de um país mais próspero e livre.

